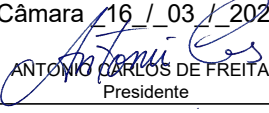




PROCESSO REQUERIMENTO - SESSÃO ORDINÁRIA 16/03/2026

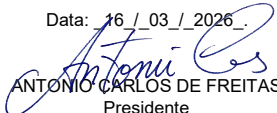
Aceito como objeto de deliberação

Câmara 16 / 03 / 2026


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 16 / 03 / 2026


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

O presente requerimento tem por objetivo garantir transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à alimentação escolar, especialmente no âmbito do Programa de Ensino Integral - PEI. A correta informação acerca dos valores repassados e da forma de distribuição é essencial para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurando que os recursos atendam adequadamente os alunos que permanecem por maior período na unidade escolar.

As informações solicitadas contribuirão para o acompanhamento da execução das políticas públicas educacionais e alimentares no município.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.


ANÍZIO ANTONIO DA SILVA


ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

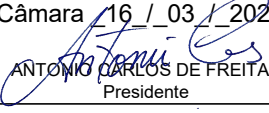

MIKAEL CASTRO DE BRITO



PROCESSO REQUERIMENTO - SESSÃO ORDINÁRIA 16/03/2026

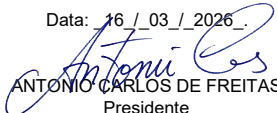
Aceito como objeto de deliberação

Câmara 16 / 03 / 2026


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 16 / 03 / 2026


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente